



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 50/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de abonada ao(à) servidor(a).

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, observado o art. 68, da Lei nº 547/1992 (Estatuto dos Servidores Municipais de Taguaí) e em conformidade com o art. 29, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno,

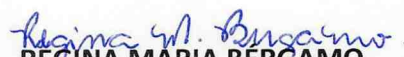
RESOLVE:

Art. 1º Conceder abonada de falta à servidora desta casa de leis, Sra. Luana Cristina da Silva Magnoni, brasileira, portadora do RG n.º 68.414.585-6 e inscrita no CPF n.º 065.727.729-00, lotada no cargo de Procurador Jurídico, a ser gozada no dia 12 de setembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 03 de setembro de 2025.


REGINA MARIA BERGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa